

delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o teor do Processo de Gestão Administrativa nº 31.00086327/2025-27.

RESOLVE DESIGNAR Dra. DANIELE CARNEIRO FONTENELE, Promotora de Justiça, matrícula funcional nº 11346715, titular da 139ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para participar do evento VIII Fórum Estratégico de Ministérios Públicos, a ser realizado em Florianópolis/SC, no período de 24/09/2025 a 25/09/2025, com saída no dia 23/09/2025 e retorno no dia 25/09/2025, concedendo:

À membra DANIELE CARNEIRO FONTENELE o pagamento de 2,5 diárias, cada uma no valor unitário de R\$ 1.325,11, totalizando R\$ 3.312,77, descontando o Auxílio Alimentação de R\$ 210,64 do total de diárias, mais ajuda de custo de R\$ 200,00, totalizando o montante individual de R\$ 3.302,14, além de passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Florianópolis/SC - Fortaleza/CE, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, aos 11 de Setembro de 2025.
Haley de Carvalho Filho
Procurador(a) Geral de Justiça

Portaria Nº 6213/2025/SEGEP
Fortaleza, 11 de setembro de 2025

Secretaria de Gestão de Pessoas
Portaria nº 6213/2025/SEGEP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Provimento nº 39/2015 e suas alterações, que regem as designações para o Cumprimento de Diligências e o pagamento da respectiva Gratificação; o Ato Normativo nº 306/2022, que alterou a forma de contabilização do limite de Servidores a serem designados; bem como o Ato Normativo nº 305/2022 e suas alterações, que regem o pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com risco de vida ou saúde; CONSIDERANDO que o Servidor designado, por meio desta portaria, ficará lotado, para efeito de realização de diligências, e enquanto permanecer a presente designação, e ainda sem prejuízo de sua lotação originária, também na Secretaria-Executiva da Promotoria de Justiça de Morada Nova, e tendo em vista o teor do Processo de Gestão Administrativa nº [31.00086803/2025-76] – MP/CE; RESOLVE DESIGNAR, a partir de 11 de setembro de 2025 até 10 de setembro de 2026, o(a) Servidor(a) Leudenira Andrade Oliveira, Técnico Ministerial, matrícula nº 21596418, lotado(a) na Comarca de Morada Nova, para a execução de diligências na comarca de Morada Nova, concedendo-lhe a Gratificação pela Execução de Diligências e a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, conforme legislação em vigor, bem como diárias, quando houver o deslocamento às(s) comarca(s)

vinculadas, caso exista(m), devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 11 de setembro de 2025.
Juliana Cronemberger De Negreiros Moura
Secretário Geral

ATOS DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

Edital Nº 0002/2025/52ª PROC
Fortaleza, 10 de setembro de 2025

CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RESIDENTES

Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2025.00026492-8

Edital nº 002/2025/52ªPROC

Por motivo de força maior determino o CANCELAMENTO do Edital nº 001/2025/52ªPROC (Publicado no DOE nº 2087 de 05 de setembro de 2025) relativo ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de 01(uma) vaga de Residente para lotação exclusiva na 52ª Procuradoria de Justiça.

Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Janemary Benevides Pontes
Procuradora de Justiça

Edital Nº 0002/2025/10ªPROC
Fortaleza, 11 de setembro de 2025

A 10ª Procuradoria de Justiça de Fortaleza, com fundamento na Resolução nº 246/2022, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, e nos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 556/2025 e na Portaria nº 049/2025/SEGEP, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para residência remunerada.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de Residente para lotação exclusiva na 10ª Procuradoria de Justiça de Fortaleza, por período não excedente a 3 (três) anos.
- 1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela 10ª Procuradoria de Justiça de Fortaleza.
- 1.3. O valor da bolsa de residência corresponderá a R\$ 2.200,00 (dois mil reais e duzentos centavos).
- 1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.
- 1.5. A carga horária do residente será de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias.
- 1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos residentes são idênticos aqueles previstos no Edital nº 02/2025/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições dos Atos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina

